

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM

Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001

1 ATA DA 144ª Reunião Ordinária do COMMAM. Aos doze dias do mês de fevereiro de
2 2019, reuniram-se às 16.00 horas, na sala 08 da Casa da Cultura de Lorena, localizada à
3 Rua Viscondessa de Castro Lima, nº 10, Centro, Lorena-SP, para a 142ª Reunião Ordinária
4 do COMMAM, os seguintes membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente: Sra.
5 Ingrid Elena Schnoor Nunes, Presidente do Commam; Sr. Willinilton T. Portugal,
6 Secretário de Meio Ambiente, Secretário Geral do Commam; Sra. Érica Leonor Romão,
7 Conselheira Suplente representante da USP; Sra. Luciane Alexandre de Oliveira,
8 Conselheira pela Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária; Sra. Rosana
9 Montemor, Conselheira pelo Centro Universitário Teresa D'Ávila – Unifatea; Sra. Regina
10 Paula da Rocha Faria, Conselheira pela UPA – União Protetora dos Animais – UPA; Sr.
11 Maiko Menassa, Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Educação; Sr. Hércio
12 Miranda, Conselheiro pelo Lions Clube de Lorena; Sr. Helton Perillo Ferreira Leite,
13 Conselheiro pelo Sindicato Rural de Lorena e Piquete; e Senhor Lázaro Tadeu F. Silva
14 representando o Movimento Nascentes do Paraíba. Ausências justificadas dos Conselheiros
15 Sr. Evandro Gonsalves, Conselheiro pelo ICMBio – FLONA Lorena, Sr. Célio Miranda,
16 Conselheiro Titular pela Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo – SABESP;
17 Sr. Marcos Aurélio Souza Anjos, Conselheiro pela Secretaria de Planejamento e Obras; Sr.
18 Amauri Tadeu Tubs, Vice-Presidente do Commam, representante da Associação de
19 Moradores do Parque Mondesir, e Sr. Humberto Santana, representante do Instituto Oikos.
20 Após verificação de quorum, a reunião foi iniciada com a aprovação unânime da ATA da
21 143ª Reunião do COMMAM. E a ela seguiram-se os Informes da Presidência. A presidente
22 contou as atividades do Concidade, marcação das datas das reuniões e metas de revisão da
23 LUOS e finalização do PRED. Contou que vários cidadãos se importaram com a declaração
24 segundo eles “infeliz” do prefeito ao denominar de “históricos” os cidadãos que estavam
25 defendendo a manutenção das árvores na obra da Praça Rosendo Pereira Leite. A
26 Conselheira Érica argumentou que se a lei tivesse sido observada não teria havido tanto
27 problema e que é isso o que uma gestão participativa faz. Disse que em termos técnicos de
28 compensação o trabalho está correto e que para o caso de prevenção de efeito estufa global
29 está correto, mas que não se pensou no conforto ambiental local, estando o local onde se
30 encontravam as árvores, mais árido, quente. Comentou a reportagem que fala do
31 aquecimento em um dos bairros em SJC devido à falta de árvores e que a decisão de pintar
32 de azul é um absurdo uma vez que impactam com outros aspectos. Disse que isso é um
33 alerta. A presidente comentou sobre o pedido de desenvolvimento de um projeto de
34 arborização urbana. O Conselheiro Portugal disse que o projeto existe e que se está
35 esperando alguns arranjos que atrapalharam este começo para dar início aos trabalhos.
36 Disse que neste momento precisa dar prioridade ao FEHIDRO, pois desde 2013 vem sendo
37 postergado. Ele “precisa não queimar etapas” e que está organizando para deixar
38 organizado de forma que os que venham futuramente considam dar continuidade. A
39 presidente perguntou se seria somente dar continuidade, mas também não permitir a
40 alteração. Contou que Lorena perdeu pontos no Programa Município Verde e Azul por
41 causa de fatores logísticos e que recebeu a reclamação do Sr. Prefeito e estes fatores tem
42 sido revistos para melhorar a pontuação. Disse que estão fazendo o monitoramento pelo
43 Geo referenciamento das ruas de forma cartesianamente ordenada para ver as necessidades
44 mais prementes de arborização para começar um processo junto ao Programa do Município
45 Verde e Azul. A metodologia verifica qual bairro está mais necessitado de plantio e esta

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001

46 forma está sendo feita no sentido bairro → centro. Disse que não se conseguiu ir mais
47 rápido devido aos problemas atuais e herdados. Falou de todo o investimento necessário
48 anteriormente, dizendo que atualmente tudo estaria muito melhor se não houvera estes
49 gastos. Falou dos TAC assinados pela gestão anterior, cuja multa era de 15 milhões em
50 2015. Explicou que a gestão anterior assinou TAC's e deixou de herança multas de 5 mil
51 reais por dia sobre problemas que vieram desde 2005 até 2017 quando o juiz pediu para a
52 CETESB tomar providências e a CETESB começou a multar. Foi comentado que em 2005
53 eram outras as pessoas no comando da Secretaria de Meio Ambiente e no Executivo, mas
54 que a herança ficou. Comentou a título de exemplo algumas exigências de um dos TAC:
55 derrubar 150 casas na Rua Marechal Argolo. Isso demandou 7 meses de trabalho entre as
56 secretarias, protocolado com o procurador e defesa, pois o juiz já estava executando a
57 sentença. O Sr. Prefeito entrou com pedido de protelação do caso e a Dra^a Elisângela (?) fez
58 sua alegação e o promotor deu parecer favorável para o cancelamento da sentença. Cinco
59 (5) casas em pior localização e situação foram derrubadas e o levantamento planialtimétrico
60 pedido foi feito. Explicou que foi feita uma boa alegação e que esta surtiu efeito, tendo sido
61 atendido o pedido. A juíza deu parecer para o arquivamento do processo em 20 dias. Além
62 deste caso contou sobre as diversas áreas contaminadas como o IPT e ICMBio, dizendo que
63 centenas de milhares de reais foram gastos. Todos estes fatos foram os motivos para
64 protelar os planos de desenvolvimento ambiental de Campanha em Lorena como os da
65 Lagoa do Parque Mondesir, por exemplo, que teve a sorte de contar com o apoio do
66 Deputado Nishimoto que conseguiu 150 (cento e cinquenta mil reais para o plantio de mais
67 de 100 (cem) árvores lá. Sobre a Praça Rosendo Pereira Leite a Presidente apresentou um
68 pedido de atenção e de explicação sobre a bitola dos canos de drenagem e a destinação
69 destas mesmas águas já que o morador que buscava informações disse que as manilhas
70 antigas às quais as novas se conectam nesta obra são muito menores do que as novas,
71 dando-lhe receio de transbordamento por não suportar o volume. Como o Sr. Secretário de
72 Obras não foi, não foi possível descobrir. A Presidente avisou do prazo das eleições e
73 necessidade de trazer mais entidades da sociedade para compor o COMMAM que tem
74 vagas. Ressaltou a vantagem de ter um número consideravelmente maior da sociedade civil
75 na composição de seu quadro o que leva o Conselho a representar efetivamente seu papel
76 de sociedade fiscalizadora do executivo/legislativo. Tendo sido feitos os informes e
77 comunicações com as devidas explicações em tempo, entrou-se na ORDEM DO DIA com
78 o Planejamento Anual. Ficou decidido por votação que se mantém o dia atual ou seja A
79 PRIMEIRA TERÇA-FEIRA DO MÊS ocorre a Reunião Ordinária do COMMAM às
80 16:00h, na Casa da Cultura, em geral sala 08. Devido a revisão da Lei de Uso e Ocupação
81 do Solo os trabalhos do GT de legalização com os Conselheiros Helton, Danúbia, Hércio e
82 Ingrid. E o convite estendido aos Conselheiros Célio e Evandro. A Conselheira Ingrid ficou
83 de trazer os mapas do COMMAM com o Plano Diretor. A reunião ficou agendada por
84 votação no dia 12/02/2019, às 16:00h na Casa da Cultura, sala 08, a pedido e organização
85 da SEMEAR. Foi colocado em votação a necessidade de alguma comunicação ao Gabinete
86 reclamando das palavras ofensivas que usara. Por maioria não foi aprovado o envio de
87 nenhum ofício, uma vez que o argumento de que as palavras proferidas não faz a menor
88 diferença uma vez que o COMMAM apenas representou a vontade da população
89 manifestante e seguiu a Lei. Apenas foi votado antecipando a Pauta, que fosse perguntado
90 sobre a previsão de obras em praças de Lorena que pudessem demandar os mesmos

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM

Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001

91 problemas ocorridos na Praça Rosendo Pereira Leite para evitá-los. O Conselheiro Portugal
92 ficou de verificar isso junto ao executivo e secretarias pertinentes. Sobre a condição de
93 manutenção e de segurança das barragens em Lorena. O Conselheiro Portugal apresentou
94 fotos de uma visita pessoal à barragem e disse ter verificado que a condição e o propósito
95 da barragem são de outro tipo e que está estruturalmente tudo bem. Contudo, já entrou em
96 contato com os órgãos responsáveis que mandaram a Prefeitura fazer um cadastramento em
97 site específico para ter a vistoria de órgãos gestores responsáveis, o que está sendo
98 providenciado pela SEMEAR. Em seguida apresentou o resultado final sobre o processo de
99 contaminação do IPT que finalizou de forma muito positiva, tendo sido destinada a área
100 para pesquisa e sem mais ônus para o município. Sobre a manutenção e segurança dos
101 Viadutos de Lorena, devido à falta do representante da Secretaria de Obras, a presidente
102 disse que buscaria no Conselho da Cidade as informações pertinentes, por ser um assunto
103 da engenharia. Palavra aberta aos cidadãos não houve e sem mais assuntos a tratar, dei por
104 encerrada a reunião, e sendo fidedigna esta transcrição dos fatos feita pela Cons. Regina
105 Paula, memória dos demais Conselheiros e minha, dela dou fé e assino com mais dois
106 Conselheiros.